

Não existem coincidências; quando é feito de caso pensado

O circo político-midiático no Brasil está despido de pudores. Os descaramentos nas ações estão cada vez mais evidentes. Não existe mais a necessidade de “abafar o caso”, termo popularmente utilizado, quando querem manter ocultas algumas atitudes. O país vive um momento podre e crítico dentro das suas esferas institucionais. O Brasil está à mercê dos desmandos produzidos por aqueles que perderam o medo de tornar público os seus atos mais insanos.

Por uma desgraçada “coincidência” milimetricamente produzida, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ontem, 24, dia em que Lula foi condenado em um processo sem provas, que o Supremo Tribunal Federal (STF) archive o inquérito aberto na Corte para investigar o senador José Serra (PSDB-SP) pelo suposto crime eleitoral de caixa 2.

Na manifestação, a procuradora entendeu que o caso prescreveu, e o Senador não pode ser mais punido.

A investigação teve início em 2017, durante a gestão do procurador Rodrigo Janot, a partir de um dos depoimentos de delação premiada do empresário Joesley Batista, do grupo J&F. Ele afirmou ter “acertado pessoalmente com Serra “uma contribuição de R\$ 20 milhões para a campanha presidencial de 2010, dos quais R\$ 13 milhões foram repassados como doação oficial e cerca de R\$ 7 milhões, via caixa 2, por meio de notas fiscais fraudulentas.



Na manifestação, a procuradora destacou que Serra tem mais de 70 anos e, neste caso, a legislação penal prevê que o tempo de prescrição cai pela metade. Dessa forma, a pretensão punitiva prescreveu em 2016. “Ou seja, desde o requerimento de abertura de inquérito, o fato estava prescrito. Por evidente, não há como prosseguir com a investigação. Ante o exposto, manifesto-me pelo arquivamento do presente inquérito.”

A decisão sobre o arquivamento será tomada pela ministra Rosa Weber, relatora do inquérito no Supremo. Em agosto do ano passado, após a abertura do inquérito, por meio de sua assessoria, Serra afirmou que não houve irre-

gularidades financeiras em sua campanha.

O “circo de horrores” continuará, e serão grandes as chances de acolhimento ao pedido da PGR. As engrenagens do Golpe continuam em curso. A máquina não parou e nem vai parar.

“É necessário que a classe trabalhadora venha a unificar a luta pela retomada da soberania nacional. O povo é soberano e precisa ser respeitado. Não iremos aceitar esses desmandos. Iremos lutar para garantir todos os direitos que foram roubados por esse governo golpista que não nos representa”, afirmou Raimundo Pereira, presidente do Sindsep/MA.



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

**X CONSEF MA
ASSEMBLEIA: POR LOCAL DE TRABALHO, REGIONAL LOCAL E SETORIAL DE
APOSENTADOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

Gestão 2016/2019

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA, nos termos do artigo 16, caput, combinado com o artigo 45, b, do Estatuto, combinado com o Edital 048/2017, convoca os (as) associados (as) ativos (as), pertencentes ao quadro de pessoal dos órgãos abaixo citados e os aposentados e as aposentadas, em gozo dos seus direitos, para reunirem-se em Assembleia: Por Local de Trabalho, Regional Local e Setorial de Aposentados, com a finalidade de elegerem seus delegados (as) ao X CONSEF - Congresso do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão, nos locais e datas a seguir:

ÓRGÃO/SETOR	LOCAL	DATA	HORA
M.SAUDE/FUNASA - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA	Avenida Clodomir Cardoso s/nº - Moropoia - São José de Ribamar/MA	31/01/2018	09:00h
M.SAUDE/FUNASA - PEDREIRAS	CRESUPE - Avenida Marly Boueres, nº 1384 - Mutirão - Pedreiras/MA.	02/02/2018	08:30h
M.SAUDE/FUNASA - BACABAL	Regional de Saúde do Estado - BR 316 - S/Nº, Bacabal.	02/02/2018	14:00h
N. E. MINISTERIO DA SAUDE - MA	Auditório do M. Saúde - Av. Jerônimo de Albuquerque, nº16 - Bequimão - São Luis/ MA.	02/02/2018	14:30h
APOSENTADOS S. REGIONAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	Auditório da FUNASA - Rua Sá Sobrinho - Centro - SÃO João dos Patos.	03/02/2018	09:00h
EX - ROQUETTE PINTO - DESCENTRALIZADOS DE SÃO LUIS - (TODOS OS ORGÃOS EXCETO- EX - R. PINTO -CE PROF. MA DO SOCORRO ALMEIDA TIRICAL E EX R. PINTO - CE MANOEL BECKMAN - CONJ. BEQUIMÃO).	Auditório da Sede do SINDSEP- MA- Av. Newton Bello, nº524 - Monte Castelo - São Luis/ MA.	06/02/2018	15:00h
EX - ROQUETE PINTO / PADRE CHAGAS	Auditório - CE. PADRE CHAGAS - Rua Flamengo - Santa Inês.	08/02/2018	08:00h
IFMA - SANTA INÊS	Auditório - Av. Castelo Branco, 316 - Santo Antônio - Santa Inês.	08/02/2018	11:00h
M.SAUDE/FUNASA - PINDARÉ	Assessoria da Regional de Pindaré - Praça Leão Maluf s/nº - Centro - Pindaré.	08/02/2018	14:30h
APOSENTADOS S. REGIONAL PINDARÉ	Auditório da Regional do SINDSEP Pindaré - Rua Nova, nº 333 - Centro - Santa Inês.	08/02/2018	16:00h
INCRA - ZÉ DOCA	Auditório do INCRA - BR 316	09/02/2018	08:30h
IFMA - ZÉ DOCA	Auditório do IFMA - Av. da Tecnologia, 215 - Vila Amorim, Zé Doça - MA	09/02/2018	11:00 h
M.SAUDE/FUNASA - ZÉ DOCA	Auditório da Regional de Saúde Zé Doça - Praça Osvaldo cruz nº 465.	09/02/2018	14:00 h
M.SAUDE/FUNASA - BARRA DO CORDA	Auditório da Gerência Regional do Estado de Saúde - Rua Frederico Figueira, s/nº - Centro - Barra do Corda.	20/02/2018	09:00h

Ficam, os demais Diretores, autorizados a substituírem o Presidente e a Secretária Geral nas referidas Assembleias.

São Luis-MA, em 25 de janeiro de 2018.

Raimundo Pereira de Souza
Presidente

Av. Newton Bello, 524, Monte Castelo, São Luis-MA CEP 65035-430 Fone: (98) 2108-0001 Site: www.sindsep.org.br